

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 122 Edição - Areia Branca/RN, 25 de JULHO de 2024.

## GABINETE CIVIL/CPL

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 068/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

**CNPJ -** 08.077.265/0001-08.

**CONTRATADO:** Tributos Serviços em Tecnologia da Informática LTDA - EPP

**CNPJ -** 23.593.761/0001-08.

**OBJETO:** Cessão de uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária.

**VIGÊNCIA:** Prorrogada até 27 de julho de 2025.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Areia Branca/RN, em 24 de julho de 2024.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita

Manoel Henrique Duarte Neto – Sócio Administrador.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DE QUARTO ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 060/2020 (Pregão Presencial nº 025/2020)**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

**CNPJ -** 08.077.265/0001-08.

**CONTRATADO:** E M DE OLIVEIRA ME

**CNPJ -** 28.378.899/0001-08.

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Consultoria em Software de Gestão Escolar, Suporte Técnico com Manutenção Preventiva e Corretiva do Software, Hospedagem do Banco de Dados, Atualização, Treinamento e Capacitação.

**VIGÊNCIA:** Prorrogada até 30 de setembro de 2025.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Areia Branca/RN, 24 de julho de 2024.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita

Ediene Maria de Oliveira - Representante Legal.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTATUAL - CONTRATO Nº 059/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

**CNPJ -** 08.077.265/0001-08.

**CONTRATADO:** TOP DOWN CONSULTORIA LTDA.

**CNPJ -** 40.998.734/0001-26.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E

CONTABILIDADE PÚBLICA E PREVIDENCIÁRIA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PROTOCOLO GERAL E DIGITALIZAÇÃO.

**VIGÊNCIA:** Prorrogada até 23 de setembro de 2025.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 211.735,10 (duzentos e onze mil, setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Areia Branca/RN, 24 de julho de 2024

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita

ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU –

Sócia Administradora

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2024**

O Agente de Contratação do Município Areia Branca/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica SRP Nº 028/2024 - Menor Preço Por Itens** - que tem como objeto o **registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza e Diversos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN**, no dia **07 de agosto de 2024 às 09:01 (nove horas e um minuto) - (Horário de Brasília)** no **Portal de Compras Públicas**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da **Comissão Permanente de Licitações**, situado na **Rua Padre Antônio Joaquim 03 - Centro Administrativo - Centro**, de segunda a sexta-feira no horário das **08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas**, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail ([cplabedital@gmail.com](mailto:cplabedital@gmail.com)), no **sítio eletrônico** (<http://areiabranca.rn.gov.br/editais>) e no **Portal de Compras Públicas** ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)).

Areia Branca/RN, em 25 de julho de 2024.

Antônio Lopes Neto.

Agente de Contratação.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN.

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIV - Nº 122 Edição - Areia Branca/RN, 25 de JULHO de 2024.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.229/2024 AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO NULIDADE

O Agente de Contratação do Município de Areia Branca/RN torna público que, uma vez que no referida licitação, sendo a mesma na forma eletrônica, a abertura de prazo para intenção de recursos só se dará após declarado o vencedor do certame, decide tornar nula a referida publicação, a qual tem o seguinte teor; após a análise dos “Documentos de Habilitação” das empresas participantes da **Concorrência Eletrônica Nº 002/2024**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a implementação da melhoria da infraestrutura de mobilidade urbana no município de Areia Branca com Pavimentação a Paralelepípedo, Construção de Casas Populares e Reforma da Praça Antônio Florêncio de Queiroz - Praça da CODERN**, em consonância com o Parecer Técnico do Departamento de Engenharia da Secretaria de Obras desse Município, decide **INABILITAR** as empresas licitantes **Asfalto Construções Ltda.**, por não atender na íntegra os **itens 4.4.2.1, 4.4.3.1 e 4.4.4 do Lote 01 e 4.4.2.1, 4.4.3.1 e 4.4.4 do Lote 03 e Construtora Dantas** por não atender na íntegra os **itens 4.4.2.1 e 4.4.3.1 do Lote 02**. As referidas empresas licitantes deixaram também de cumprir o **Item 8.6** do edital. Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Após o prazo recursal (com ou sem a interposição de recursos), será dado continuidade ao referido processo licitatório.

Areia Branca/RN, em 25 de julho de 2024.

Antônio Lopes Neto –

Agente de Contratação.